

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 728 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gerlúcia Afonso de Almeida Magalhães, do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Casa Civil, nomeada por meio do Decreto nº 359 de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026.

Rio Branco – Acre, 16 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 729 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 68 de 07 de janeiro de 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rayane Camila de Souza Bandeira Pinto, para exercer o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º Delegar competência à Secretária Adjunta para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação, no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais, nos casos de vacância, ausência ou impedimentos do titular da pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026.

Rio Branco – Acre, 16 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 730 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V, VII e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 727, de 16 de abril de 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete Prefeito – GABPRE.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosimeire de Fatima Ribeiro, para exercer cargo em comissão de Diretora de Assuntos Estratégicos, no Gabinete do Prefeito – GABPRE, referência CC – 9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 731 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 726, de 16 de abril de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais – SEJUR;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gerlúcia Afonso de Almeida Magalhães, para exercer o cargo de Secretária Adjunta de Atos Normativos, na Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais – SEJUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026.

Rio Branco – Acre, 16 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 732 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V, VII e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Fabiano Lira de Queiroz, do cargo de Secretário Adjunto de Compras, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, nomeado por meio do Decreto nº 1.378 de 24 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 16 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 733 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 727, de 16 de abril de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito – GABPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco Anderson Rodrigues Correia, para exercer o cargo em comissão de Motorista Oficial, no Gabinete do Prefeito – GABPRE, referência CC – 6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 16 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 734 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V, VII e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a Lei Complementar nº 30 de 14 de dezembro de 2017 que Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Rio Branco e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fabiano Lira de Queiroz, para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Finanças, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 16 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

Portaria Nº 83, de 09 de abril de 2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no exercício dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 03 de 02 de janeiro de 2025, e em atenção ao disposto no Art. 117 §1º da Lei 14.133/2021, bem como nas demais legislações pertinentes;